

PROJETO DE LEI Nº 151/2023

DISPÕE SOBRE A SEXAGÉSIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sexagésima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quinze dias do mês de agosto de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº 08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Cód. nº 08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Cód. nº 15.	Função:	Urbanismo	
Cód. nº 452.	Subfunção:	Serviços Urbanos	
Cód. nº 0007.	Programa:	Infraestrutura	
Cód. nº 1.002.	Projeto/Atividade:	Pavimentação em Vias Urbanas	
Indicadores			
Demanda total:	8.373	Demanda Atendida:	8.373
Demanda/Meta:	8.373	Demanda/(situação desejada):	8.373
Desc. ações a serem desenvolvidas: Pavimentação em Vias Urbanas			
Quantidade:	8.373	Unidade de Medida:	M²
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	8.373	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 962.000,00	-	-
JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Urbana, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias urbanas do município.			

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Cód. nº	26.	Função:	Transporte
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura
Cód. nº	1.003.	Projeto/Atividade:	Pavimentação em Vias Rurais
Indicadores			
Demanda total:	37.200	Demanda Atendida:	37.200
Demanda/Meta:	37.200	Demanda/(situação desejada):	37.200
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Pavimentação em Vias Rurais	
Quantidade:	37.200	Unidade de Medida:	m/2
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	37.200	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 711.102,72	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 1.521.297,28	-	-
JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Rural, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias rurais do município.			

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Cód. nº	26.	Função:	Transporte	
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário	
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura	
Cód. nº	2.041.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Unid.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024		2025
-	1	-		-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024		2025
-	-	-		-
2022	2023	2024		2025
-	R\$ 288.145,00	-		-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Obras referente a obras urbanas e rurais, buscando melhorar estradas, ruas e calçadas do município, bem como pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.				

Cód. nº	09.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	
Cód. nº	09.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
Cód. nº	20.	Função:	Agricultura	
Cód. nº	608.	Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	
Cód. nº	0015.	Programa:	Pomar da Família	
Cód. nº	1.021.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Agropecuária	
Indicadores				
Demanda total:		4	Demanda Atendida: 4	
Demanda/Meta:		4	Demanda/(situação desejada): 4	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Agropecuária		
Quantidade:		4	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023		2024	2025
-	4		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023		2024	2025
-	R\$ 62.350,00		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023		2024	2025
-	R\$ 191.000,00		-	-
JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos de passeio, utilitários, caminhões, equipamentos de grande porte e máquinas pesadas. Não entra nesse grupo pequenos equipamentos como computadores, mobiliários e outros.				

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental		
Cód. nº	541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental		
Cód. nº	0018.	Programa:	Meio Ambiente		
Cód. nº	2.054.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
Indicadores					
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1		
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1		
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos			
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.		
Meta física (Qtde) por exercício					
2022		2023		2024	2025
1		1		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
2022		2023		2024	2025
		R\$ 344.200,00		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
2022		2023		2024	2025
		R\$ 1.056.200,00		-	-
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do setor, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, e os serviços de coleta, separação e destinação final do lixo urbano e rural de nosso município, conforme estabelece as normas sanitárias e ambientais, bem como orientar a população quanto da sua destinação correta. Manter e melhorar a limpeza pública, evitando a formação de lixões e a poluição de meio ambiente.					

ANEXO II

Redução de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº	09.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	
Cód. nº	09.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
Cód. nº	20.	Função:	Agricultura	
Cód. nº	608	Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	
Cód. nº	0015.	Programa:	Pomar da Família	
Cód. nº	2.048.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Programa Pomar da Família	
Indicadores				
Demanda total:		-	Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta:		-	Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Redução de Metas		
Quantidade:		-	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 62.350,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas				

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 151/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a sexagésima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2.021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Suplementação de dotação orçamentária para atender o Convênio nº 450068904, firmado com a Itaipu Binacional: Item 1 - Aquisição de caminhão para coleta seletiva; Item 2 e 3 - Fornecimento e Instalação de 6.000 M/2 de Geomembrana e Confecção de 10 pontos de entrega voluntária; Item 4 - Construção de 02 Abastecedouros Comunitários com Reservatórios de 1.500 litros; Item 5 - Sistema de geração de energia fotovoltaica; aquisição de Combustível para adequação de estradas rurais e Serviços de Calçamento Poliédrico na Linha Vacaria e Rio Dalazem com área total de 37.200 M/2; Contratação de Empresa para Execução de Obra de Implantação de Infraestrutura em Diversos Trechos das Vias Urbanas do Distrito de Agro Cafeeira, sendo eles: Rua Eljocir Pegoraro, Rua Arnaldo Busatto, Rua Vinicius de Moraes, Rua Rio de Janeiro, Rua Costa e Silva, Rua 15 de Novembro e Rua João Pegoraro, Contemplando a Execução de Sistema de Drenagem, Meio Fio e Pavimentação Cbuq Com Área de 8.373,06m², sendo 5.103,51m² de Implantação e 3.269,55m² de Recape, Conforme Contrato de Repasse Nº 923240/2021/Mdr/Caixa, e Especificação nas Formas dos Projetos, Planilhas, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo e aquisição de 02 (dois) Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido, capacidade mínima 6.000 litros, com Eixo Tandem e Agitador interno e 02 (dois) Distribuidor de Adubo Orgânico Sólido, capacidade mínima 6.000 kg, com Eixo Tandem.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 15 de agosto de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito